



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 020/2022 ANO XIII

Divulgação: quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Publicação: sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cap PM Sidney de Oliveira

Cargo: Adjunto do Assistente Militar da Presidência

Matrícula: JME 0864-2

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Participar da solenidade de Passagem de Comando da Décima Terceira Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 09/02/2022 a 09/02/2022

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho

Cargo: Motorista

Matrícula: JME 0589-8

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, autoridades que participarão da Solenidade de Passagem de Comando da Décima Terceira Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 09/02/2022 a 09/02/2022

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar e o Corregedor da Justiça Militar no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, Considerando os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### **Resolve:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 07/02/2022 a 14/02/2022, o Desembargador Osmar Duarte Marcelino, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99732-1566.

Art. 2º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 07/02/2022 a 14/02/2022, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 3º Para assessorar os magistrados plantonistas, fica designado o servidor Vlader Marden Mendes, JME 0480-0, no âmbito da 2ª Instância, e a servidora Ana Carolina de Mattos, JME 0364-6, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME 0430-8.

Art. 4º O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

Art. 5º Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, o peticionário deverá entrar em contato, imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Corregedor

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

58169MG => 1; 65420MG => 1; 90720MG => 1; 91153MG => 1; 103606MG => 1; 126051MG => 1;  
131560MG => 1; 134329MG => 1; 152209MG => 1; 152457MG => 1; 157818MG => 1; 157983MG => 1;  
166968MG => 1;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Alexandre Pereira, Reinaldo Alves Luiz, Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Valter de Paula Silva, Gilmar da Silva Oliveira, Celso Vicente Carvalho Marino, Alvaro Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Marco Aurelio Martins Amorim, Dalmo dos Reis Firmino, Peterson Ramos => Determinada a abertura de vista à defesa, com urgência, para eventuais requerimentos e para a devida manifestação e para a conferência dos autos. Caso estejam de acordo, pelo inteiro teor do acórdão supracitado, determinado o arquivamento dos autos do processo-crime. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Eni Lazara Dornelas Silva, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Jenner Silverio Jaculi, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Thiago Francisco Lima, Yago Abrao Costa.